

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **053/2024**

Protocolo nº **2024018461**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.743.287/0035-53**, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa dar continuidade aos serviços essenciais de abastecimento de água para a população, no que tange a importância do inversor de frequência para o funcionamento das bombas de captação de água.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para o fornecimento de inversor de frequência Altivar, Process Modular, ATV600, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 310.890,00 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa reais)**, através da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.743.287/0035-53**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE

ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO